



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/1992**

Portaria nº86 GAB/CMMA/2018.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

Nildo Leal da Silva, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período 26 a 28 de julho de 2018, para tratar de assunto de interesse do município.

O Objetivo do presente e:

1. O objetivo do presente e participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira é solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil Reais) para atender a Secretaria de Obras de Ministro Andreazza, com cascalhamento da linha 106 que se encontra em estado crítico para melhorar o tráfego dos produtores rurais.

**II** – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 25 de junho de 2018.

---

**Joel Moura dos Passos**  
**-Presidente**